



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quinta-feira 15 de Maio de 2025 – Ano XV – Edição 3773 – Pedro Velho – RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1

### PODER EXECUTIVO

#### Sumário:

SEÇÃO 1 .....	1
PODER EXECUTIVO .....	1
PORTARIA N° 196/2025 – GAB .....	1
PORTARIA N° 197/2025 – GAB .....	2
PORTARIA N° 198/2025 – GAB .....	2
PORTARIA N° 199/2025 – GAB .....	3
PORTARIA N° 200/2025 – GAB .....	3
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/20253	
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/20254	
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/20254	
SEÇÃO 2 .....	5
LEGISLATIVO .....	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	5
SEÇÃO 3 .....	5
ENTIDADES .....	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	5
SEÇÃO 4 .....	5
EMPRESAS .....	5
SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA .....	5

### PORTARIA N° 196/2025 – GAB

PEDRO VELHO/RN, 15 DE MAIO DE 2025

**INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO VELHO,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar, planejar e coordenar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal N°463/2012 e suas alterações pela Lei Municipal N°692/2025, que institui a Comissão de Defesa Civil e que cria a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Pedro Velho e estabelece providências;

**CONSIDERANDO** a importância da participação da sociedade civil e de órgãos públicos na formulação e execução de políticas de defesa civil;

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, com caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento ao Poder Executivo Municipal, para que em conjunto com os órgãos setoriais locais, este possa atuar nas ações de prevenção, preparação, mitigação, resposta e reconstrução, necessárias para reduzir os riscos, atenuar os impactos dos desastres e promover a segurança da população.

Art. 2º – Compete ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC:

- I – Propor diretrizes para a Política Municipal de Proteção e Defesa Civil;
- II – Opinar sobre planos, programas e projetos relacionados à defesa civil;
- III – Acompanhar e fiscalizar as ações da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;
- IV – Promover a integração entre a comunidade, os órgãos públicos e entidades privadas nas ações de proteção e defesa civil.

Art. 3º – O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CLAUDIO JOSÉ DA SILVA – CPF N° 081.XXX.XXX-28 (MEMBRO TITULAR)  
GICÉLIA FÉLIX DOS SANTOS – CPF N° 068.XXX.XXX-25 (MEMBRO SUPLENTE)

II – MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
JULIANA CECÍLIA SOARES DA SILVA – CPF Nº 068.XXX.XXX-90 (MEMBRO TITULAR)  
JAMIZA EULALIA MARQUES DOS SANTOS COSTA MARTINS – CPF Nº 082.XXX.XXX-78 (MEMBRO SUPLENTE)

III – MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
JOSÉ WILSON MOREIRA – CPF Nº 523.XXX.XXX-20 (MEMBRO TITULAR)  
EMILLY THAYANE COSTA DE CARVALHO – CPF Nº 105.XXX.XXX-60 (MEMBRO SUPLENTE)

III – MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
LEANDRO MAX DE ALMEIDA BEZERRIL – CPF Nº 069.XXX.XXX-19 (MEMBRO TITULAR)  
LARYSSA BEZERRIL BARROS – CPF Nº 014.XXX.XXX-01 (MEMBRO SUPLENTE)

IV – MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS  
JONATAS ALVES DE SOUZA – CPF Nº 068.XXX.XXX-48 (MEMBRO TITULAR)  
MILTON JOAQUIM DOS SANTOS – CPF Nº 423.XXX.XXX-53 (MEMBRO SUPLENTE)

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por:  
DOM  
Código Identificador:  
995TRYVW0F 

**PORTARIA Nº 197/2025 – GAB**

**PEDRO VELHO/RN, 15 DE MAIO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 E ½ (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS AO SR. PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 197/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito Municipal, 03 e ½ (três e meia) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 19 a 22 de maio de 2025, para participar da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que ocorre no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB).

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Secretário Municipal Administração

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

KZTF9M5P1H



**PORTARIA Nº 198/2025 – GAB**

**PEDRO VELHO/RN, 15 DE MAIO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 E ½ (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS AO SR. DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS, PROCURADOR DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 198/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **DELLANO HUMERSON BARBOSA DE FARIAS**, Procurador do Município, 03 e ½ (três e meia) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 19 a 22 de maio de 2025, para acompanhar o Prefeito Municipal e participar da XXVI Marcha a Brasília em

Defesa dos Municípios, que ocorre no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB).

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal Administração

Publicado por:  
DOM

Código Identificador:  
P8IDKJXZAP



**PORTARIA Nº 199/2025 – GAB**

**PEDRO VELHO/RN, 15 DE MAIO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 E ½ (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS AO SR. PEDRO GOMES DA SILVA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 199/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **PEDRO GOMES DA SILVA NETO**, Secretário Municipal de Juventude, 03 e ½ (três e meia) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 19 a 22 de maio de 2025, para acompanhar o Prefeito Municipal e participar da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que ocorre no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB).

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal Administração

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

OYXN0UDZU8



**PORTARIA Nº 200/2025 – GAB**

**PEDRO VELHO/RN, 15 DE MAIO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 03 E ½ (TRÊS E MEIA) DIÁRIAS A SRA. DAIANA VALENTIM FREIRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº 200/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Sra. **DAIANA VALENTIM FREIRE**, Secretária Municipal de Assistência Social, 03 e ½ (três e meia) diárias, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, durante sua permanência na cidade de Brasília/DF, nos dias 19 a 22 de maio de 2025, para acompanhar o Prefeito Municipal e participar da XXVI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que ocorre no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB).

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA**

Secretário Municipal Administração

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

J6JPVEVII



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 022/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025**

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS MANTIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), BEM COMO DAS DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/05/2025 07:30

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/06/2025 07:30

INÍCIO DA DISPUTA: 03/06/2025 08:00

O CERTAME SERÁ REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA PORTAL BNC, ESTANDO O EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO. [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/).

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO EFETUAR SEU CADASTRO NO SISTEMA BNC, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO: [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/).

CONTATO:

PEDROVELHO.SETORLICITACAO@GMAIL.COM

PEDRO VELHO/RN, 15 DE MAIO DE 2025.

**WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM



Código Identificador:

QZGKDP2Y6U

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 023/2025**

ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/05/2025 14:30

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/06/2025 14:30

INÍCIO DA DISPUTA: 02/06/2025 15:00

O CERTAME SERÁ REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA PORTAL BNC, ESTANDO O EDITAL DISPONÍVEL NO ENDEREÇO. [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/).

OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO DEVERÃO EFETUAR SEU CADASTRO NO SISTEMA BNC, CONFORME INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO: [WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/](https://BNC.ORG.BR/).

CONTATO:

PEDROVELHO.SETORLICITACAO@GMAIL.COM

PEDRO VELHO/RN, 15 DE MAIO DE 2025.

**WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

XHQD41OPKT



**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 024/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2025**

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS DE PARQUES INFANTIS/PLAYGROUNDS, COMPOSTOS POR ESTRUTURAS RECREATIVAS SEGURAS E ADEQUADAS AO USO INFANTIL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE REVITALIZAÇÃO E EQUIPAGEM DE ESCOLAS, PRAÇAS PÚBLICAS, PARQUES URBANOS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN.

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/05/2025 07:30

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/06/2025 07:30

INÍCIO DA DISPUTA: 02/06/2025 08:00

O CERTAME SERÁ REALIZADO POR MEIO DO SISTEMA PORTAL BNC, ESTANDO O EDITAL

DISPONÍVEL NO ENDEREÇO.  
WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/.  
OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA  
LICITAÇÃO DEVERÃO EFETUAR SEU  
CADASTRO NO SISTEMA BNC, CONFORME  
INSTRUÇÕES CONTIDAS NO ENDEREÇO:  
WWW.HTTPS://BNC.ORG.BR/.  
CONTATO:  
PEDROVELHO.SETORLICITACAO@GMAIL.CO  
M

**WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA**  
PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:

DOM

Código Identificador:

SDKADGK47K



PEDRO VELHO/RN, 15 DE MAIO DE 2025.

## **SEÇÃO 2**

### **LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

## **SEÇÃO 3**

### **ENTIDADES**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

## **SEÇÃO 4**

### **EMPRESAS**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - RN

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

RAMON LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

